

EDITAL Nº 22/2021

POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

-----**LUIS MANUEL DO NASCIMENTO**, Vice Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, através da afixação deste Edital, **que** na sequência do Edital nº 5/2021, de 25 de janeiro, leva-se ao conhecimento dos proprietários do prédio sito na Rua da Torre, nº 4 em Vila Viçosa, freguesia de Nª Srª da Conceição e S. Bartolomeu, o Auto de Posse Administrativa realizada no dia 8/03/2021, ao abrigo do artº 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

-----Nos termos do descrito no referido Auto, a Posse Administrativa decorrerá pelo período de 60 (sessenta) dias, para a execução dos trabalhos.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, pelo período de execução da obra, no Balcão Único deste Município, na sede da Junta de freguesia de Nª Srª da Conceição e S. Bartolomeu e no site do município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt.-----

Vila Viçosa, 12 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)

AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

----Aos cinco dias de março de 2021, pelas 12H00, a comissão de vistorias composta pelos técnicos Eng^o Válder Pires, Arquiteto Vitor Ramos, e Fiscal Municipal António Polme, procederam ao cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 17/02/2021, realizando vistoria ao imóvel a seguir designado, para efeitos de tomada de posse administrativa, a fim do Município de Vila Viçosa proceder aos trabalhos necessários à correção das más condições de salubridade e segurança para as pessoas e bens.-----

----Em 26/01/2021, foram os proprietários notificados nos termos do nº 2 e 3 do artigo 107º do RJUE.-----

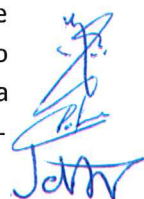
----Trata-se de um imóvel com 2 pisos acima da cota de soleira, localizado na Rua da Torre, nº 4 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 168, sendo proprietários:

- Maria do Rosário Ladino Leite Ferreira;
- Maria do Rosário Ladino Teixeira;
- Maria Joaquina Boquinhas Ladino;
- Maria João Ladino Teixeira Franco;
- Maria Paula Ladino Teixeira Vieira;
- Mariana Ladino Teixeira Carrilho;
- Pedro Manuel Ladino Teixeira;
- Albino Angélico Boquinhas Ladino;
- Custódio de Jesus Ladino ;
- Isaura Maria Ladino dos Santos Pacheco;
- Isaura Maria Ladino Leite Martins;
- Joaquim José Ladino Teixeira;
- Joaquina Rosa Boquinhas Ladino Ribeiro;
- José da Glória Teixeira;
- Júlio Lapas Leite;
- Maria de Jesus Ladino Leite Rodrigues.

----Conforme consta do auto de vistoria datado de 30/07/2020, o prédio em causa apresenta um elevado estado de degradação, com abatimento da cobertura, bem como algumas fissurações visíveis na fachada principal, apresentando o nível 1 de conservação quanto às partes visíveis do mesmo, com péssimo estado de conservação da cobertura, provocando infiltrações de água, o que agrava o seu estado de conservação e salubridade, tendo sido verificado que o referido prédio se encontra desabitado.-----

----Todas as situações referidas no parágrafo anterior, estão comprovadas nas fotografias anexas ao presente auto (fotos nº 1, 2, 3, 4 e 5).-----

-----A posse administrativa decorrerá pelo período de 60 dias a contar desta data e destina-se a permitir a realização dos seguintes trabalhos: obras de demolição da empena do prédio (triângulo) virado para a Rua de Stº António, bem como todo o beirado para a Rua da Torre e contenção do prédio vizinho.-----





----O presente auto de posse administrativa que depois de lido e por unanimidade achado conforme, é assinado pelos respetivos membros da Comissão.-----

Vila Viçosa, 8 de março de 2021

A Comissão



